



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade Estadual de Feira de Santana

## DECISÃO

### RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão do Processo de Seleção Pública para Professor Visitante, instituída por meio da Portaria nº 047/2025, torna público a Decisão do Recurso quanto ao indeferimento das homologações das inscrições do Processo de Seleção - Edital nº 03/2025.

PROGRAMA	LINHA PESQUISA	NOME CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) / Departamento de Ciências Biológicas	Atividades Biológicas de Produtos Naturais, Recombinantes e Sintéticos	TARIS MARIA MACEDO DE SANTANA	202348	HOMOLOGADO
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) / Departamento de Letras e Artes	Práticas Textuais e Discursivas	MANUELA SOLANGE SANTOS DE JESUS	202318	HOMOLOGADO

Feira de Santana, 24 de abril de 2025.

**Amali de Angelis Mussi**

**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 24/04/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00112500729** e o código CRC **B303F142**.